



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada em 2 de junho de 2020.

Aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2020, a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às 18:00hs, em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pela vereadora, Jeany de Paula Amaral Pinheiro, que deu as boas vindas a todos, em seguida procedeu-se a uma comunicação inadiável: “inicialmente, nos termos do Regimento Interno da Casa, art. 9º, parágrafo único, art. 53 da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Decreto Legislativo Municipal n 08/2020, comunicamos o retorno dos vereadores Miqueas Moris de Oliveira, Luiz Ferreira Diniz Junior e das vereadoras; Maria Ducirene da Cruz Menezes e Santana Pereira da Silva, em substituição aos vereadores que tiveram seus mandatos extintos”, em seguida solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos vereadores, que pela ordem responderam: Santana Pereira da Silva, Cristian Pereira Rodrigues, Carlos Endrick dos Santos Nascimento, Francisco Edilson Leitão Bonfim, Orleilson de Oliveira Lima, Edilson de Oliveira Lima, Mário Jorge Lima dos Santos, Miqueas Moris de Oliveira. Havendo número regimental a presidenta declarou aberta a sessão e colocou à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pelo vereador, Carlos Endrick dos Santos Nascimento, o Salmo 125, seguido de um minuto de silêncio em reflexão ao texto bíblico. A senhora Presidenta nesse momento, submeteu a votação a Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2020 o que foi aprovada sem objeções. Em seguida solicitou ao Secretário Legislativo que fizesse a leitura do expediente existente na Secretaria; Ofício 1299/2020-PMC-SMCC-GS, que encaminha o Decreto Municipal n 869, de 27 de maio de 2020, ofício n 1301/2020-PMC-GS – que encaminha Decreto Municipal n 870/2020, ofício n 1317/2020, que encaminha Decreto Municipal n 874/2020, ofício n 1319/2020-PMC-SMCC-GS, que encaminha Decreto Municipal n 873/2020, ofício 1290/2020-PMC-SMCC-GS, de resposta a indicação do vereador Carlos Endrick dos Santos Nascimento, ofício n 1291/2020—PMC-SMCC-GS, de resposta a indicação do vereador Edilson de Oliveira Lima – UBS, ofício n 1292/2020-PMC-SMCC-GS, de resposta à indicação do vereador Edilson de Oliveira Lima – Ginásio Poliesportivo, ofício 1297/2020-PMC-SMCC-GS, encaminha Decreto Municipal n 872/2020. Dando prosseguimento a senhora presidenta passou os trabalhos para a primeira parte da ordem do dia e facultou a palavra aos Presidentes das Comissões permanentes para comunicação que pretendessem, afeta as suas áreas, nenhum presidente de



comissão permanente se manifestou. Em seguida a senhora presidenta anunciou a segunda discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, sendo discutida pelos vereadores: Cristian, Carlos Endrick, Francisco Edilson – Bacana e Miqueas Moris, que solicitaram a senhora presidenta a vinda de uma equipe técnica da prefeitura, para a próxima sessão de discussões da LDO, prevista para o dia 9 de junho do corrente, a fim de elucidar dúvidas, que porventura possam surgir, acerca da lei orçamentária em foco. A senhora Presidenta recomendou ao secretário a feitura de ofício nesse sentido. Em seguida deu por encerrada a reunião, convidando a todos os vereadores e pessoas presentes à galeria, para a próxima sessão, amanhã quarta feira, no mesmo horário, e eu, Paulo Vinicius Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, seguirá para assinaturas dos que dela participaram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 2 de junho de 2020.
